



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

### ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 071/2022 para Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do Inciso III, do Art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação direta da Empresa especializada na promoção de eventos, ANDRÉ E ANDRADE SHOWS E PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.354.881/0001-03, situada na Rua 1105, nº 398, Quadra 206, Lote 17 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia - GO, CEP 74.830-300, neste ato representado por seu sócio o Senhor Sebastião de Freitas Machado, brasileiro, maior, divorciado, músico, inscrito no CPF sob o 083.441.591-72 e portador da CI/RG nº 307311 SSP/GO, residente e domiciliado à Avenida Central, Qd. 58, Lote 27 – Setor Garavelo B – Goiânia-GO, CEP 74.354-230, para prestar serviços na realização de show com a banda ANDRÉ & ANDRADE, para apresentação da festividade do 5º aniversário da feira da agricultura familiar – a ser realizada na praça do mercado velho, com duração de 02:00h, no dia 21 de julho de 2022, às 23h:00min, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Correntina – Bahia, 07 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para prestar serviços na realização de show com a banda ANDRÉ & ANDRADE, para apresentação da festividade do 5º Aniversário da Feira da Agricultura Familiar – a ser realizada na praça do mercado velho, com duração de 2:00h, no dia 21 de julho de 2022, às 23h:00min. **Contratado (a):** ANDRÉ E ANDRADE SHOWS E PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.354.881/0001-03, situada na Rua 1105, nº 398, Quadra 206, Lote 17 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia - GO, CEP 74.830-300. **Valor global:** R\$ 60.000,00. **Vigência:** 02:00hs. **Fundamentação Legal:** Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 07 de julho de 2022. Izabel Neves da Costa, Secretária Municipal de Cultura Esporte e Lazer – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.